



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 768/2016

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da **SRA. MARIA RODRIGUES DE CARVALHO**, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Maria Rodrigues de Carvalho, ocorrido no último dia 21 de maio.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à **Avenida João Benedito Caetano, 190, Jardim Esmeralda**, nesta cidade.

Justificativa:

A Sra. Maria Rodrigues de Carvalho tinha 82 anos e era viúva de Pedro de Carvalho e deixou os filhos Judite, Maria Luiza, Eurides, Dirce e Laércio.

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 23 de maio de 2016.

José Antonio Ferreira
Dr. José
-Vereador-

PROTÓCOLO 5820/2016 - 25/05/2016 11:21